

----- Mensagem encaminhada -----

From: **Agrupamento de Exames de Linda a Velha Exames** <agruplindavelha@gmail.com>

Data: sex., 13/06/2025 às 08:36

Assunto: Informação às escolas - Inscrições

Para:

Exmo.(a) Senhor(a)

Diretor(a)/Presidente da CAP/ Diretor(a) Pedagógico(a)

O Júri Nacional de Exames (JNE) vem por este meio informar o seguinte:

- Os alunos dos Cursos Científico-Humanísticos (CCH) que se inscreveram como internos e para aprovação, colocando a opção “SIM” nos campos “4.4 Interno” e “4.5 Para aprovação”, num determinado exame e faltem a esse mesmo exame, ficam não aprovados na disciplina em questão.
- As escolas têm de comunicar por escrito (por exemplo, via email) aos encarregados de educação ou aos alunos dos CCH, se maiores de idade, a informação que consta no número anterior.
- Após o dia 16 de maio, as escolas não podem autorizar a mudança de opções que tenham implicações nas disciplinas em que o aluno se inscreveu como interno e para aprovação, salvo os casos em que o aluno, no final do ano letivo, esteja não aprovado a essa disciplina, tendo de alterar o campo “4.4 Interno” de “SIM” para “NÃO”.
- Os alunos que pretendam inscrever-se em disciplinas exclusivamente como provas de ingresso ou para aprovação de disciplinas às quais não aprovaram no final do ano letivo, podê-lo-ão fazer até à véspera do início de cada fase, conforme previsto no n.º 6 do artigo 53.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2024/2025. Neste caso, o aluno nunca poderá colocar esse exame como interno.

--

Com os melhores cumprimentos,

Agrupamento do JNE de Linda-a-Velha



Agrupamento de Exames de Linda-a-Velha

 Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço
Rua Manuel Ferreira
2799-550 Linda-a-Velha

 +351 214 194 777

 agruplindavelha@gmail.com